

PORTARIA Nº 130 DE 09 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência a servidora Rosangela Mari Marino Dias, matrícula nº 2890-1, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de maio de 2025, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no art. 40º § 19 da Constituição Federal, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, em conformidade com os autos do processo nº 4919/2025 e art. 84 da Lei Complementar nº 196/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa de 01 de maio de 2025.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 09 de maio de 2025.

WESLEY JOSE TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Decreto

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2025/CM

“Concede Medalha do Mérito Legislativo.”

Autoria:
Comissão Executiva.

Sugestão:
Agnaldo Pereira Lima.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **MURILO ZAUITH**, Ex-Vice Governador e Ex-Deputado Federal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 20 de maio de 2025.

Profª Lourdes Monteiro
1ª Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025/CM

“Concede Medalha do Mérito Legislativo.”

Autoria:
Comissão Executiva.

Sugestão:
Agnaldo Pereira Lima.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao **VEREADOR DANIEL JUNIOR**, Presidente da UCVMS.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.